EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 077/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMO SENSÍVEL PERSONALIZADAS PARA LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DAS FATURAS DE ÁGUA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES

ID CIDADES: 2025.047E0100001.09.0026

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, com sede na Rua Dr. José Monteiro da Silva, 251, Bairro Pratinha, Mimoso do Sul/ES, por meio do Setor de Compras e Contratações, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, bem como, demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Aviso e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aviso encontra-se disponível na página do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES (https://www.saaemimoso.com.br – aba PUBLICAÇÕES), bem como, na página do Diário Oficial dos Municípios (Amunes).

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 03/09/2025, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF — saaemimoso@gmail.com

LINK DO EDITAL: www.saaemimoso.com.br - Aba publicações

1 - DO OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMO SENSÍVEL PERSONALIZADAS PARA LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DAS FATURAS DE ÁGUA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES

Especificações técnicas

As especificações técnicas constituem o objeto do presente termo, que visa definir as condições para aquisição de Bobinas Termo sensíveis para emissão de fatura mensal de Contas de Água e Esgoto, conforme especificações abaixo:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973 CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

- a) Papel termo reativo da categoria ticket, com alto peso de revestimento térmico, produzida a partir da composição de celulose branqueada de fibras curtas, cujas principais características são alta estabilidade e sensibilidade de imagem, pintabilidade e revestimento top coating com proteção contra água, solventes e óleos;
- b) Bobinas de papel branco termosensível, com revestimento "OVERCOATING" (Barreira protetora) para proteção contra água, álcool, óleo, solvente e irradiação ultravioleta, tipo TERMOTICKET 75 VCP:
- c) Gramatura do papel revestido: 75g/m², espessura do papel: 0,075mm, umidade: 5,4 7.6%;
- d) Durabilidade do papel depois de sensibilizado deverá ser de 5 (cinco) anos (Estabilidade da Imagem), conforme exigência da receita Federal;
- e) Vida útil do produto de 10 (dez) anos antes da impressão (uso);
- f) Garantia de imagem de até 07 (sete) anos, desde que o papel seja armazenado a 20°C, 60% de UR, sem exposição direta a luz ultravioleta, fluorescente e solar, sem contato com produtos químicos, solventes e plastificantes, principalmente o PVC;
- g) As tintas para pré-impressão utilizadas devem apresentar resistência térmica para evitar desprendimento de tinta no cabeçote impressor, o que pode gerar desgastes prematuros do equipamento, com as seguintes qualidades Offset UV e Flexografia;
- h) A Impressão, tinta específica para impressão direta com tonalidades de acordo com layout, tanto para frente quanto para o verso, até 2 cores nos tons azul claro e azul escuro, impressão preto magnético com marcação de intervalo (blackmark com tarja inteiriça) e fundo de segurança com marca d'água (logo do SAAE) na frente da conta;
- i) Tarugo ou tubete de PVC rígido ou papelão, sem deformação, com diâmetro externo: 24 a 26mm; diâmetro interno: 20,0 mm; comprimento: 104,0 mm;
- j) Bobinas sem aprisionamento no tubete/tarugo que deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina;
- k) Embobinamento firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termossensível do papel para fora (externo);
- I) Cada bobina deverá conter no mínimo 100 contas úteis;
- m) As bobinas deverão ser embaladas em caixa de papelão contendo 30 (trinta) bobinas, adequadas ao transporte rodoviário, com informação do fabricante, quantidade e conteúdo, identificação do lote, data de fabricação e empilhamento máximo (etiqueta exposta na caixa de papelão);
- n) Cada bobina deverá ser embalada individualmente com plástico resistente para protegê-las da exposição a qualquer tipo de luminosidade, no transporte e armazenamento;
- Uso final adequado para Impressoras térmicas modelo Zebra ZQ-520 para impressão de Conta de Água e/ou Esgoto.
- 1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.2 ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA:

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Dispensa ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE 160001.1712200052.10733390300000 MATERIAL DE CONSUMO ADMINISTRATIVO

3 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1- O valor máximo admitido para a contratação será R\$ 20.445,00 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), sendo o valor unitário equivalente a R\$ 13,63 (treze reais e sessenta e três centavos).

4 - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. A entrega do objeto, será no prazo máximo de, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento ou outro elemento que substitua, pela contratada e a entrega dos materiais deverá ser realizada no endereço conforme indicado abaixo:

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, RUA DR. JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251, BAIRRO PRATINHA, MIMOSO DO SUL/ES. ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS DE 8H ÀS 15H, E CONFERIDAS PELOS SERVIDORES ILCINEY FIGUEIRA GOMES JUNIOR OU JOSEVAL CAMPELO DE SOUZA.

- 4.2. Os produtos fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensão, composição, data de fabricação e demais referências que permitam a perfeita análise e aceitação.
- 4.3. A aquisição se dará de forma única.
- 4.4. O objeto e serviços de cada unidade será recebido das seguintes formas:
- Provisória, mediante recibo, imediatamente, após a entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;
- Definitiva, mediante recibo, em até 05 (dias) dias úteis após o recebimento provisório, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal.
- 4.5. Os produtos entregues em desconformidade com o especificado no Termo de Referência ou o indicado na proposta serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a contratada será obrigada a substituí-los no prazo estipulado pela fiscalização, contado da data do recebimento de notificação escrita, necessariamente, acompanhada do Termo de Recusa de Material/serviço, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.
- 4.6. Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

5 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 5.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: saaemimoso@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 026/2025.
- 5.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/09/2025 às 23h59min.

- 5.1.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto/serviço ofertado, a marca do produto, o modelo (quando for o caso), e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:
- I A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- V O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).
- 5.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.
- 5.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.
- 5.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES.
- 5.2 Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Compras e Contratações que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias úteis após considerada vencedora;
- 5.2.1 Em caso em que a empresa declarada vencedor, não enviar a documentação no prazo estabelecido no item 5.2. deste aviso de contratação, será automaticamente inabilitada, passando o direito para o segundo colocado e assim sucessivamente, respeitando a ordem de classificação.

6 - HABILITAÇÃO:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 6.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual;
- 6.1.2 Cédula de Identidade do representante e/ou sócio administrador;

6.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.2.1 - Certidão Negativa de Pedido de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça observado a data de validade definida no instrumento. No caso de

silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial, para fins de habilitação;

6.2.2 - Caso a Contratada apresente Certidão Positiva, poderá celebrar contrato, desde que o juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a administração pública, levando em consideração o objeto a ser contratado, em atendimento ao PARECER/CONSULTA TC Nº 008/2015 – PLENÁRIO – PROCESSO – TC-3519/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

6.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 6.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 6.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional:
- 6.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 6.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 6.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1. Não se aplica por se tratar de material de natureza comum.

7 - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em 30/60 dias após a entrega definitiva, após emissão e recebimento da nota(s) fiscal(is), sem emendas ou rasuras e atestado pelo setor requisitante ou na data de vencimento do boleto, se for esse o caso, da seguinte forma: 50% do valor em até 5 dias úteis após a entrega definitiva, e 50% do valor 30 dias depois; 7.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada;

- 7.3. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas;
- 7.4. Contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 7.5. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente;
- 7.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;
- 7.7. O S.A.A.E– Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES poderá deduzir do pagamento, importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela adjudicatária;
- 7.8. É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. Poderá o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES revogar a presente dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.2. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES deverá anular a presente dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.3. A anulação do procedimento de dispensa, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES.

Mimoso do Sul, 24 de outubro de 2025

ANA BÁRBARA SALLES PASCINI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMO SENSÍVEL PERSONALIZADAS PARA LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DAS FATURAS DE ÁGUA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES

ID CIDADES: 2025.047E0100001.09.0026

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante nesta

dispensa.
I - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
Daniia Cania (ALOME COMPLETO)
Razão Social/NOME COMPLETO:
CNPJ N°:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone:
Representante legal/ Procurador:
II - DADOS BANCÁRIOS:
Banco:
Agência:
Conta Corrente:
III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome completo:
Cargo:
CPF nº:
RG:
Endereço Residencial Completo:
Telefone:

IV - PROPOSTA DE PREÇOS:

Ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES me proponho oferecer os serviços especializado em consultoria e assessoramento para atender sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e-social do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, conforme abaixo descrito, referente a dispensa de licitação sobredita:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOBINA	BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL: Descrição genérica bobinas para Zebra ZQ-520: • Gramatura do papel revestido: 75 g/m²; • Papel branco termossensível com revestimento OVERCOATING (Barreira protetora) para proteção contra água, álcool, óleo, solventes e irradiação ultra violeta, tipo TERMOTICKET 75 - VCP; • Vida útil do papel antes da impressão: 10 anos; • Durabilidade do papel depois de sensibilizado deverá ser de 5 (cinco) anos (Estabilidade da Imagem), conforme exigência da Receita Federal; • Espessura do papel: 0,075mm; • Umidade: 5,4 - 7,6% - tamanho da conta: 100 x 235mm.		Unid.	1500		

Especificações técnicas

As especificações técnicas constituem o objeto do presente termo, que visa definir as condições para aquisição de Bobinas Termo sensíveis para emissão de fatura mensal de Contas de Água e Esgoto, conforme especificações abaixo:

- p) Papel termo reativo da categoria ticket, com alto peso de revestimento térmico, produzida a partir da composição de celulose branqueada de fibras curtas, cujas principais características são alta estabilidade e sensibilidade de imagem, pintabilidade e revestimento top coating com proteção contra água, solventes e óleos;
- q) Bobinas de papel branco termosensível, com revestimento "OVERCOATING" (Barreira protetora) para proteção contra água, álcool, óleo, solvente e irradiação ultravioleta, tipo TERMOTICKET 75 – VCP;
- r) Gramatura do papel revestido: 75g/m², espessura do papel: 0,075mm, umidade: 5,4 7,6%;
- s) Durabilidade do papel depois de sensibilizado deverá ser de 5 (cinco) anos (Estabilidade da Imagem), conforme exigência da receita Federal;
- t) Vida útil do produto de 10 (dez) anos antes da impressão (uso);
- u) Garantia de imagem de até 07 (sete) anos, desde que o papel seja armazenado a 20°C, 60% de UR, sem exposição direta a luz ultravioleta, fluorescente e solar, sem contato com produtos químicos, solventes e plastificantes, principalmente o PVC;

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973 CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

- v) As tintas para pré-impressão utilizadas devem apresentar resistência térmica para evitar desprendimento de tinta no cabeçote impressor, o que pode gerar desgastes prematuros do equipamento, com as seguintes qualidades Offset UV e Flexografia;
- w) A Impressão, tinta específica para impressão direta com tonalidades de acordo com layout, tanto para frente quanto para o verso, até 2 cores nos tons azul claro e azul escuro, impressão preto magnético com marcação de intervalo (blackmark com tarja inteiriça) e fundo de segurança com marca d'água (logo do SAAE) na frente da conta;
- x) Tarugo ou tubete de PVC rígido ou papelão, sem deformação, com diâmetro externo: 24 a 26mm; diâmetro interno: 20,0 mm; comprimento: 104,0 mm;
- y) Bobinas sem aprisionamento no tubete/tarugo que deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina;
- z) Embobinamento firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termossensível do papel para fora (externo);
- aa) Cada bobina deverá conter no mínimo 100 contas úteis;
- bb) As bobinas deverão ser embaladas em caixa de papelão contendo 30 (trinta) bobinas, adequadas ao transporte rodoviário, com informação do fabricante, quantidade e conteúdo, identificação do lote, data de fabricação e empilhamento máximo (etiqueta exposta na caixa de papelão);
- cc) Cada bobina deverá ser embalada individualmente com plástico resistente para protegê-las da exposição a qualquer tipo de luminosidade, no transporte e armazenamento;
- dd) Uso final adequado para Impressoras térmicas modelo Zebra ZQ-520 para impressão de Conta de Água e/ou Esgoto.

Validade Da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura do procedimento licitatório.

Declaração de que estão inclusos nos preços propostos todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto cotado.

Condições gerais:

- 9. Local da entrega do material: CIF à Rua Dr José Monteiro da Silva, 251. Bairro Pratinha. Mimoso do Sul/ES;
- 10. Condições de pagamento: até 15 dias após a entrega total da nota fiscal e aceite o material pelo servidor responsável;
- 11. O preço cotado deverá englobar todas as despesas como: frete, taxas e imposto, inclusive trabalhistas:
- 12. Processo regido pela Lei 14.133/21
- 13. A arte deverá ser previamente enviada para aprovação;
- 14. Tipo: menor preço por item;
- 15. Prazo de entrega: 15 dias;
- 16. Favor fazer a cotação em papel timbrado da Empresa ou identificar através do CNPJ.

 , DE DE 2025
Assinatura do Responsável Legal/CPF e RG

Carimbo do CNPJ

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMO SENSÍVEL PERSONALIZADAS PARA LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DAS FATURAS DE ÁGUA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas nesta demanda.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação de serviço de confecção das bobinas em papel térmico se faz necessário em virtude da utilização da leitura e impressão simultânea das faturas de água, esgoto e serviços do SAAE— Serviço Autônomo de Água e Esgoto. A aquisição do material de consumo objeto deste termo é de suma importância para atender as necessidades dos serviços de leitura e impressão das contas de água dos consumidores do SAAE, trazendo mais transparência para o cliente e redução de custos com o serviço de impressão e melhorará o processo, já que reduz o prazo de faturamento, bem como aviso de corte e débitos.

3. UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO:

Setor de Contas e Consumo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES.

4. CRONOGRAMAFÍSICO EFINANCEIRO

- a) O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias contados a partir da autorização para fornecimento a ser emitida;
- b) O objeto desta aquisição deverá ser entregue no escritório do SAAE, localizado na rua Dr. José Monteiro da Silva, 251, Bairro Pratinha, Mimoso do Sul/ES. CEP: 29400-000, no horário de funcionamento nos horários de 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:30 horas.
- c) O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil ao fornecimento do objeto à empresa mediante apresentação de nota fiscal, sem rasuras ou emendas, com o fornecimento do objeto discriminado e certidões negativas ou na data de vencimento do boleto, se for esse o caso.

d) Após a fatura ser aceita e atestada pelo fiscal e após a comprovação da regularidade da empresa mediante emissão de certidões, o pagamento será efetuado.

5. MODALIDADE DA COMPRA

A modalidade da contratação será por dispensa de licitação, com menor valor oferecido pela prestação do serviço.

6. ACEITAÇÃO DO OBJETO

Não serão aceitos os itens em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência.

O objeto a ser entregue, deverá ser acondicionado em embalagem própria para o produto, garantindo sua integridade física;

Só será emitido Atestado de Recebimento do(s) produto(s), se atendidas todas as determinações deste Termo de Referência.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em 30/60 dias após a entrega definitiva, após emissão e recebimento da nota(s) fiscal(is), sem emendas ou rasuras e atestado pelo setor requisitante ou na data de vencimento do boleto, se for esse o caso, da seguinte forma: 50% do valor em até 5 dias úteis após a entrega definitiva, e 50% do valor 30 dias depois; 7.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada;
- 7.3. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas;
- 7.4. Contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 7.5. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente;
- 7.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;
- 7.7. O S.A.A.E– Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES poderá deduzir do pagamento, importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela adjudicatária;
- 7.8. É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. DEVERES DAS PARTES

8.1- Compete à Contratada:

- Entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência, sem qualquer ônus para a autarquia e arcar com todas as despesas necessárias;
- Prestar os serviços de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência:
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do SAAE Mimoso do Sul/ES:
- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução do presente objeto sem prévio consentimento por escrito do CONTRATANTE;
- Observar os preceitos relativos às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.
- A Empresa vencedora deverá emitir fatura/nota fiscal conforme legislação vigente, contendo a descrição completa dos itens;
- Caberá à Empresa vencedora encaminhar os documentos abaixo para que o pagamento possa ser efetuado:
- a) Certidão Negativa de Débito Estadual e Municipal;
- b) Comprovante de Regularidade Fiscal (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- d) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

8.2- Compete à Contratante:

- Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;
- Designar servidores com competência necessária para promover o ateste do recebimento dos serviços, na forma do item 6.1 deste Termo de Referência;
- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;
- Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;
- Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;
- Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento do produto;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias:
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, no tocante à disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

- Aplicar as sanções cabíveis, nas hipóteses previstas neste Termo de Referência.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1- A fiscalização da contratação será exercida pela DELMA PORTO BALBINO DEL'ESPOSTI, a quem caberá o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, certificação da nota fiscal e documentos de regularidade correspondente aos serviços prestados, aos quais compete:
- a) Receber, conferir e atestar as Notas Fiscais
- b) Anotar em registro próprio, comunicando à CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.
- 9.2- A fiscalização anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Termo de Referência;
- 9.3- As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis;
- 9.4- A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do SAAE Mimoso do Sul/ES e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência; 9.5- Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelos serviços prestados, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a prestação dos serviços.
- 9.6- O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

10 - ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL: Descrição genérica bobinas para Zebra ZQ-520: • Gramatura do papel revestido: 75 g/m²; • Papel branco termossensível com revestimento OVERCOATING (Barreira protetora) para proteção contra água, álcool, óleo, solventes e irradiação ultra violeta, tipo TERMOTICKET 75 - VCP; • Vida útil do papel antes da impressão: 10 anos; • Durabilidade do papel depois de sensibilizado deverá ser de 5 (cinco) anos (Estabilidade da Imagem), conforme exigência da Receita Federal; • Espessura do papel: 0,075mm;	Unid.	1500
	 Umidade: 5,4 - 7,6% - tamanho da conta: 100 x 235mm. 		

Especificações técnicas

As especificações técnicas constituem o objeto do presente termo, que visa definir as condições para aquisição de Bobinas Termo sensíveis para emissão de fatura mensal de Contas de Água e Esgoto, conforme especificações abaixo:

- Papel termo reativo da categoria ticket, com alto peso de revestimento térmico, produzida a
 partir da composição de celulose branqueada de fibras curtas, cujas principais características
 são alta estabilidade e sensibilidade de imagem, pintabilidade e revestimento top coating com
 proteção contra água, solventes e óleos;
- Bobinas de papel branco termosensível, com revestimento "OVERCOATING" (Barreira protetora) para proteção contra água, álcool, óleo, solvente e irradiação ultravioleta, tipo TERMOTICKET 75 – VCP;
- Gramatura do papel revestido: 75g/m², espessura do papel: 0,075mm, umidade: 5,4 7,6%;
- Durabilidade do papel depois de sensibilizado deverá ser de 5 (cinco) anos (Estabilidade da Imagem), conforme exigência da receita Federal;
- Vida útil do produto de 10 (dez) anos antes da impressão (uso);
- Garantia de imagem de até 07 (sete) anos, desde que o papel seja armazenado a 20°C, 60% de UR, sem exposição direta a luz ultravioleta, fluorescente e solar, sem contato com produtos químicos, solventes e plastificantes, principalmente o PVC;
- As tintas para pré-impressão utilizadas devem apresentar resistência térmica para evitar desprendimento de tinta no cabeçote impressor, o que pode gerar desgastes prematuros do equipamento, com as seguintes qualidades Offset UV e Flexografia;
- A Impressão, tinta específica para impressão direta com tonalidades de acordo com layout, tanto para frente quanto para o verso, até 2 cores nos tons azul claro e azul escuro, impressão preto magnético com marcação de intervalo (blackmark com tarja inteiriça) e fundo de segurança com marca d'água (logo do SAAE) na frente da conta;
- Tarugo ou tubete de PVC rígido ou papelão, sem deformação, com diâmetro externo: 24 a 26mm; diâmetro interno: 20,0 mm; comprimento: 104,0 mm;
- Bobinas sem aprisionamento no tubete/tarugo que deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina;
- Embobinamento firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termossensível do papel para fora (externo);
- Cada bobina deverá conter no mínimo 100 contas úteis;
- As bobinas deverão ser embaladas em caixa de papelão contendo 30 (trinta) bobinas, adequadas ao transporte rodoviário, com informação do fabricante, quantidade e conteúdo, identificação do lote, data de fabricação e empilhamento máximo (etiqueta exposta na caixa de papelão);
- Cada bobina deverá ser embalada individualmente com plástico resistente para protegê-las da exposição a qualquer tipo de luminosidade, no transporte e armazenamento;
- Uso final adequado para Impressoras térmicas modelo Zebra ZQ-520 para impressão de Conta de Água e/ou Esgoto.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:



MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE 160001.1712200052.107333903000000 MATERIAL DE CONSUMO ADMINISTRATIVO

15. DO FORO:

As partes elegem o foro da cidade de Mimoso do Sul/ES como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, à exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mimoso do Sul, 20 de outubro de 2025

ILCINEY FIGUEIRA GOMES JUNIOR SETOR DE COMPRAS